

DECRETO Nº. 132/2013

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 032/2013-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 061/2013, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:


Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 238/2013 de 15 de Abril de 2013, do Processo Licitatório 061/2013, na modalidade Pregão Presencial - SRP nº. 032/2013-PMI, cujo objeto trata do fornecimento de refeições para funcionários do Município a serviço nas cidades de Umuarama, Cascavel e no Município, adjudicado às empresas:

- LANGARO & ECKERT LTDA. - ME;
- PANIZZON & FEDERIZZI LTDA. - ME;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 29 de agosto de 2013.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0318 Páginas: 16/17 Ano: II
Data: 30/08/2013
Divisão de Expediente e Comunicação


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 76B57F18